

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS, em reunião realizada em 13 de agosto de 2008, “ad referendum” da Assembléia Geral, aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, detentores de ações em 20 de agosto de 2008, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente, a importância de R\$528,229 milhões, sendo: (i) R\$383,002 milhões sob a forma de juros sobre capital próprio, intermediários, já provisionados em junho/08, cabendo a cada ação ordinária R\$0,73964 e a cada ação preferencial R\$0,81360; (ii) R\$145,227 milhões a título de dividendos, intermediários, cabendo a cada ação ordinária R\$0,28046, e a cada ação preferencial R\$0,30850, valores que serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Sobre os valores de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

A partir de 21 de agosto de 2008, as ações serão negociadas “ex-direitos”.

O pagamento desses proventos serão feitos a partir do dia 02 de setembro de 2008.

Informações Complementares - Os acionistas que mantêm domicílio bancário no BRADESCO ou OUTROS BANCOS, que comunicaram essa condição, terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento e receberão o aviso de crédito. Os demais que estiverem com endereço devidamente cadastrado e não informaram domicílio bancário para recebimento, receberão via correio o formulário AVISO PARA RECEBIMENTO – PROVENTOS DE AÇÕES ESCRITURAIS, devendo, para o recebimento, apresentarem-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de documento de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física. Caso o acionista não receba o AVISO DE CRÉDITO ou AVISO PARA RECEBIMENTO, deverá dirigir-se a uma AGÊNCIA BRADESCO para receber o crédito e atualizar seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC – serão creditados àquela entidade e as CORRETORAS DEPOSITANTES encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Superintendência de Relações com Investidores por meio do telefone (31) 3499-8856 ou email: investidores@usiminas.com.br.

Belo Horizonte, 13 agosto de 2008

PAULO PENIDO PINTO MARQUES

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores